

órgãos que compõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ
Pregoeiro

Protocolo: 339279

E C AGUIAR,
CNPJ: 83.582.221/0003-04,

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 30219/2018, para atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior (TRRNI), com sede em Santarém/PA.

Protocolo: 339282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT/PARÁ, ao final assinado, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e Estatuto Partidário, CONVOCA por este EDITAL todos os Convencionais com direito a voto: os Membros da Direção Estadual, os Representantes na Câmara dos Deputados, na Assembléia Legislativa, os Delegados de Diretórios Municipais e Comissões Provisórias, os Representantes dos Movimentos de Ponta do Partido, com domicílio eleitoral neste Estado da Federação, para a CONVENÇÃO ESTADUAL do Partido, para escolha dos Candidatos às eleições de 07/10/2018, aos cargos Majoritários e Proporcionais e deliberar sobre Coligação, que será realizada no dia 25/07/2018 (Quarta-Feira), no endereço Sítio à (SESI - UNIDADE ANANINDEUA) Rod Mário Covas, s/n, km 2, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-PA, com início para as 08:00 (oito) horas e encerramento às 12:00 (doze) horas, para deliberações da seguinte:

ORDEM DO DIA

- I - Deliberar sobre coligações e denominação da coligação;
- II - Deliberar sobre candidaturas aos cargos de Governador e Vice-Governador e Senador e Suplentes, às eleições de 07/10/2018;
- III- Escolha de candidatos a Deputado Federal e Deputado Estadual, para as eleições de 07/10/2018;
- V - Sorteio dos números dos candidatos;
- VI - O que ocorrer.

Belém (PA), 18 de Julho de 2018.

DR. GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Presidente Estadual do PDT/PA.

Protocolo: 339286

RAIMUNDO AMARAL CUNHA - SÍTIO SÃO MANOEL,

CPF nº 400.872.202-53, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTEMA/MOJU, a Licença de Operação nº 023/2018, com validade até 20/06/2019 para a atividade relativa à EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS (Tipologia: Extração de cascalho, fora de corpos hídricos, sem benefício associado) localizado na Rod. PA-252, Ramal dos Cunhas, Vila Ipitanga s/nº - Zona Rural de Moju/PA.

Protocolo: 339270

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ABAETETUBA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº. 01/2018/CMA do Concurso da Câmara Municipal, através do Edital nº 04/2018/CMA, prorrogando o período de inscrição e alterando a data da prova objetiva. Informa que o Edital de retificações está afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, assim como no site da Fadesp (www.portalfadesp.org.br), Instituição organizadora do concurso.

Abaetetuba-PA, 17 de julho de 2018.

REGINALDO RODRIGUES MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba

Protocolo: 339278

CADAM S.A. CNPJ 04.788.980/0001-90 - NIRE n.º 15.3.0001161-2 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2018.

O Conselho Fiscal da CADAM S.A. ("Companhia"), regularmente convocado e no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se, nesta data, às 16h, no escritório da Companhia, localizado na Avenida Paulista, nº 91, cj. 210, Bela Vista, CEP 01.311-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a presença dos membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, sendo consignada a ausência do Conselheiro José Nonato da Silva, mais a presença dos Srs. Marcio Feitosa Dantas, Tiago dos Santos Moreira e Victor Henrique Fortunato Ferreira, representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS, e, na qualidade de convidados, os Srs. Clayton Bernardes, Diretor Presidenteda Companhia, Ricardo Ikeda, Diretor Operacional da Companhia, Shervin Naimi, Advogado da Companhia, Marcelo Duarte dos Santos, Controller da Companhia, e Michel Silva Duarte,

suplente do Conselheiro Carlos Eduardo Omine, com a finalidade de analisar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, as quais compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações Patrimoniais e as respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, devidamente acompanhadas do Relatório de Auditoria da BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas, emitido em 04deAbril de 2018 (coletivamente, os "Documentos da Administração").

Os auditores independentes da BDO iniciaram a apresentação de seu Relatório de Auditoria, com a visão geral dos trabalhos realizados nas áreas de (i) tributos diretos e indiretos, (ii) trabalhista e previdenciária, (iii) ambiente de TI, e (iv) contábil da Companhia, além das empresas investidas desta no exterior, COL e KISA. Foi apontada a ausência de auditoria de controles internos em razão da migração do sistema ERP de faturamento e custos da Oracle que, por sua vez, de forma mais abrangente, foi auditada pela análise substantiva dos documentos contábeis. Após o questionamento do Conselheiro Eraldo Soares Peçanha sobre este ponto, os auditores confirmaram que não houve ressalvas com relação ao ERP.

Ao final da apresentação dos auditores, foram destacadas as seguintes melhorias na auditoria realizada no exercício de 2017, em comparação à de 2016: foi realizada a auditoria da COL, a qual não foi feita nos últimos anos; realizou-se a auditoria estatutária da KISA e revisão analítica pela BDO Brasil; a auditoria foi finalizada em março de 2018 com elaboração de Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas pela Diretoria da Companhia com pouquíssimo envolvimento da BDO; a equipe administrativa e contábil da Companhia foi mais assertiva com reconciliação das contas do balanço, e não houve discussões evasivas, nem retornos frequentes; houve a centralização de todas as operações contábeis, fiscais, financeiras e administrativas em São Paulo; a Companhia realizou a busca pelos princípios básicos da governança corporativa; houve a organização física dos documentos contábeis da Companhia; o custo da Companhia passou a ser processado, controlado e registrado pela equipe do Brasil; e não houve a reapresentação de transfer pricing.

O Conselho Fiscal reiterou o pedido do Conselho de Administração, solicitando que, na contratação da auditoria independente para o exercício de 2018: (i) no plano de trabalho da auditoria independente, seja incluída, no Relatório de Auditoria, a explicitação dos principais assuntos de auditoria (PAAs); e (ii) que a Diretoria evidencie os controles internos implantados para consideração nos trabalhos de auditoria independente.

Após a devida análise dos Documentos da Administração disponibilizados previamente pela Companhia, e respondidos os questionamentos apresentados pelos membros do Conselho Fiscal, foi apresentado o seguinte Parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da empresa CADAM S.A., assistidos pelo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Clayton Bernardes, pelo Controller da Companhia, Sr. Marcelo Duarte dos Santos, pelo Advogado da Companhia, Sr. Shervin Naimi, e pelos representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS, os Srs. Marcio Feitosa Dantas, Tiago dos Santos Moreira e Victor Henrique Fortunato Ferreira, analisamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração das Mutações Patrimoniais e das respectivas Notas Explicativas, devidamente acompanhadas do Relatório de Auditoria da BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas. De nossa análise e também com base no parecer dos auditores independentes, achando tudo em ordem, e atendidos os preceitos formais e legais para a elaboração do aludido documento, apresentamos parecer favorável para que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 sejam aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária.

Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os Conselheiros presentes.

São Paulo, 04 de abril de 2018. Bruna Toscano Gibson - Conselheira Fiscal; Carlos Eduardo Omine - Conselheiro Fiscal; Eraldo Soares Peçanha - Conselheiro Fiscal; João Carvalho Lobo Neto - Conselheiro Fiscal.

Protocolo: 339281

EXPORTAÇÃO, MATERIAIS E ALIMENTOS DO PARÁ-EMAPA LTDA,

CNPJ 04.988.598/0001-20-Foz dos rios Marajozinho e Afuá - Município de Afuá - PA Torna público que recebeu da SEMA-PA a LO Nº: 11225/2018 de Beneficiamento de Palmito c/ vencimento 09/07/19 processo 2015/28029.

Protocolo: 339285

